



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 789, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
2504876	Geraldo Lopes de Souza Junior	Economista	PROPLAN	PROPLAN/COSUP	20/05/2019	23071.009593/2019-50

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO